



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL
CONSELHO DIRETOR

Resolução n. 006/2018 CD/PI, de 24 de maio de 2018.

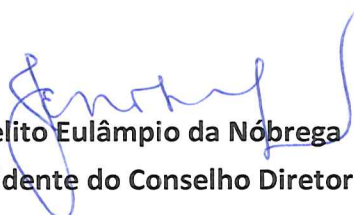
Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Restaurante Estudantil do IFPB/Campus Princesa Isabel.

O Presidente do Conselho Diretor do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n. nº 1.222/2017-Reitoria, emitida em 12/06/2017 e publicada no DOU em 13/06/2017 e conforme decisão do Plenário do Conselho Diretor do IFPB – Campus Princesa Isabel em 24 de maio de 2018,

Resolve,

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Restaurante Estudantil do IFPB/Campus Princesa Isabel, conforme o processo nº 23169.000732.2018-10;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data e deve ser publicada em Boletim de Serviço no Portal do IFPB.


Joselito Eulâmpio da Nóbrega
Presidente do Conselho Diretor